

# **EDITAL UESC Nº 42/2024**

## **ABERTURA DE INSCRIÇÕES:**

### **AJUDA DE CUSTO PARA MOBILIDADE PRESENCIAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E MESTRADO EM 2024.2**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, com fundamento no Regulamento do Programa de Mobilidade Estudantil da UESC (PME/UESC), Resolução CONSEPE 26/2022, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos para recebimento de ajuda de custo para mobilidade presencial de estudantes de graduação e de mestrado em 2024.2.

#### **1. OBJETIVO**

Apoiar estudantes para cursar componentes curriculares em outras instituições, nacionais ou internacionais. O estudante poderá realizar a mobilidade por meio de ações promovidas pelos setores da UESC, como: Assessoria de Relações Internacionais (ARInt), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Colegiados de Cursos, bem como fruto de ações individuais dos próprios estudantes, sem prévio convênio institucional, aqui chamadas de Mobilidade Livre. No caso de Mobilidade Livre, é papel da ARInt verificar credenciais da instituição de destino através de reconhecimento no país de origem, participação em *rankings* internacionais, entre outras possibilidades, buscando, quando possível e oportuno, estabelecer convênio específico.

#### **2. BENEFÍCIOS**

A mobilidade acadêmica em questão se refere ao encaminhamento de estudantes da UESC para outras instituições nacionais ou internacionais, quando:

- a. Serão concedidas até 3 (três) ajudas de custo no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cada uma, por mês, limitados a cinco meses, a estudantes matriculados na UESC que almejem estudar em instituições, as quais possuam ou não acordos de reciprocidade e que sejam localizadas no Brasil ou em países africanos, caribenhos ou latino-americanos.
- b. Serão concedidas até 2 (duas) ajudas de custo no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), cada, por mês, limitados a cinco meses, a estudantes matriculados na UESC que almejem estudar em instituições, as quais possui ou não acordos de reciprocidade e que sejam localizadas em países não contemplados no item anterior.

Parágrafo 1º - Das 3 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 1.500,00, 2 (duas) serão para estudantes de graduação e 1 (uma) para estudante de mestrado. Na hipótese de não preenchimento da vaga direcionada ao nível de curso, poderá haver remanejamento para o outro nível.

Parágrafo 2º - Das 2 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 2.800,00, serão 1 (uma) para estudante de graduação e 1 (uma) para estudantes de mestrado. Na hipótese de não preenchimento da vaga direcionada ao nível de curso, poderá haver remanejamento para o outro nível.

#### **3. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS DO BOLSISTA**

- a. Cobrir todos os custos relacionados aos trâmites de legalização dos documentos solicitados pela Universidade de destino;
- b. Cobrir todos os custos relacionados à obtenção do Visto de Estudante para estudar no país de destino;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- c. Obter um seguro de acidentes, saúde e vida, com cobertura internacional correspondente à duração total da mobilidade acadêmica, o qual deverá incluir repatriação funerária;
- d. Cobrir todas as despesas relacionadas às viagens de ida e retorno;
- e. Cobrir todas as despesas relacionadas a livros e materiais de estudos, e;
- f. Qualquer custo ou despesa adicional que não esteja contemplado e, ou, especificado neste edital.

#### 4. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES ASSUMIDOS PELO BOLSISTA:

- a. Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino.
- b. Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. O estudante de intercâmbio está sujeito às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes.
- c. Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino a sua data de chegada, e igualmente informar para a universidade de origem a data de retorno.
- d. Apresentar o seguro de acidentes, saúde e vida para a universidade de origem e a de destino antes da data de viagem.

#### 5. INSCRIÇÕES

<b>PERÍODO</b>	<b>De 27 a 31 de maio de 2024.</b>
<b>PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar regularmente matriculado em curso da UESC nas áreas compatíveis com as que frequentará na universidade de destino.</li> <li>2. Ter no mínimo dezoito anos de idade.</li> <li>3. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA) igual ou superior a 7,0 (sete).</li> <li>4. Não ter atingido o percentual máximo de créditos do curso.</li> <li>5. Não ter participado anteriormente de programas de mobilidade acadêmica com bolsa ou ajuda de custo promovidas pela UESC.</li> <li>6. Não receber outras ajudas de custo concomitantemente, exceto o auxílio permanência ou o auxílio moradia, da UESC, ou bolsa de mestrado de qualquer agência de fomento.</li> </ol>
<b>LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO</b>	Através do formulário online: <a href="https://forms.gle/HPzCDF1mgHZvaYwa6">https://forms.gle/HPzCDF1mgHZvaYwa6</a>
<b>DOCUMENTOS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) Documento de identidade, de preferência o passaporte;</li> <li>b) Histórico acadêmico contendo o CRAA e disciplinas em que está matriculado;</li> <li>c) Ficha de inscrição e barema preenchidos (com comprovação) (<a href="#">ANEXO I</a>);</li> <li>d) Plano de estudos (<a href="#">ANEXO II</a>);</li> <li>e) Carta de aceite ou documento que comprove que o processo já está adiantado.</li> </ol> <p>Obs.: Para o recebimento da ajuda de custo, o estudante tem que apresentar o passaporte, bem como a matrícula na universidade de destino, além de cópia da apólice do seguro referido no item 4.d.</p>

#### 6. SELEÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados considerando o maior CRAA somado com atividades relevantes indicadas no Barema.
- b. Em caso de empate, será selecionado o estudante com maior porcentagem de créditos concluídos no curso de graduação ou mestrado da UESC e, persistindo o empate, o de maior CRAA.
- c. A UESC divulgará uma lista com os nomes dos classificados para cada tipo de ajuda de custo.
- d. Os classificados constituem o banco de reserva, podendo ser chamado no caso de desistência do(s) candidato(s) selecionado(s), observada a ordem de classificação.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## 7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Divulgação do resultado preliminar	07/06/2024.
Pedido de reconsideração	10 a 11/06/2024.
Divulgação do resultado final	12/06/2024

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de abril de 2024.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I EDITAL UESC N° 042/2024

### FICHA DE INSCRIÇÃO E BAREMA Ajuda de custo 2024.2

#### 1. Dados do estudante

Nome:

Sobrenome:

Passaporte ou outro documento de identidade:

Curso que estuda na UESC:

E-mail:

Contato em caso de emergência:

#### 2. Dados sobre a instituição de destino

Nome:

País:

#### 3. Declarações

Declaro que tenho condições financeiras de assumir as despesas parciais (no caso de recebimento de ajuda de custo) ou totais da mobilidade.

Declaro que apresentarei o Plano de Estudos assinado pelo Colegiado de Curso da UESC e que qualquer mudança deverá ser comunicada ao Colegiado para recolhimento de nova assinatura.

Declaro que apresentarei o Seguro Saúde que abará as despesas médico-hospitalares e de repatriação funerária com vigência durante todo o período de mobilidade (só para PME realizado no exterior).

Declaro que tenho total responsabilidade pelos trâmites burocráticos para minha manutenção legal no país de acolhida (só para PME realizado no exterior).

#### 4. Barema – a ser preenchido pelo próprio aluno. Obrigatório anexar os comprovantes do barema.

Produção Científica, Tecnológica e Artística; engajamento acadêmico e institucional	Pontuação por unidade	Quantidade Máxima	Valor Máximo	Pontuação do Estudante
1. Bolsista* de IC ou IT ou PET (por semestre), com termo de outorga ou certificado emitido pela PROPP, NIT ou PROGRAD.	0,5	4	2,0	
2. Artigo publicado em periódico ou livros, que possua registro ISBN ou ISSN ou DOI (por unidade). Anexar cópia de documento ou do próprio artigo que comprove o trabalho publicado e o respectivo registro. No caso de depósito de patente, comprovar com declaração do NIT/UESC.	1,0 (se tem QUALIS/CAPES) 0,5 (demais)	2 a 4	2,0	
3. Bolsista* de Apoio Técnico (por semestre), com certificado emitido pelo NIT ou termo de outorga; estágio administrativo na UESC e professor-bolsista com certificado emitido pelo SEPES/UESC.	0,5	2	1,0	
4. Bolsista* de Extensão (por semestre), com certificado emitido pela PROEX.	0,5	2	1,0	
5. Bolsista* de Docência ou ensino (por semestre), com certificado emitido pela GERAC ou PROGRAD.	0,5	2	1,0	
6. Apresentação de trabalho em eventos em	0,25	4	1,0	

uma das seguintes formas: oral, resumo ou pôster (por evento). Não serão considerados certificados de ouvinte e de monitores em eventos.				
7. Participação em Colegiado* de curso ou no Departamento*, desde que certificado pelo Coordenador do curso ou Diretor do Departamento, RESPECTIVAMENTE, atestando que frequentou pelo menos 75% das reuniões (por ano).	0,25	2	1,0	
8. Participação em Empresa Junior (por ano). Comprovar com declaração do professor coordenador.	0,25	2	1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	-	-	10	

\*IC, Iniciação Científica; IT, Iniciação Tecnológica; PET, Programa de Educação Tutorial.

**SOMA DOS PONTOS OBTIDOS: a ser preenchido pela comissão de seleção**

I – Coeficiente de Rendimento Acadêmico Acumulado (CRAA)	II – Pontos obtidos no Barema
$Média = (I) + (II) / 2 =$	

**ANEXO II EDITAL UESC N° 042/2024**  
**Plano de estudos**



Ano acadêmico / Academic year / Curso académico: .....

**Ano completo** / Full year / Año completo  **1º Semestre** / Term 1 / Cuatrimestre 1:  **2º Semestre** / Term 2 / Cuatrimestre 2:

**1. Dados do estudante**

Nome completo / Full name / Nombre completo:

Passaporte ou outro documento de identidade / Passport / Pasaporte:

E-mail:

**2. Dados sobre a instituição de origem**

Nome / Name / Nombre:

País / Country / País:

**3. Informações sobre as disciplinas** / Information about the subjects / Información sobre las asignaturas

Instituição de destino / Host institution / Institución de acogida			UESC		
Código / Code / Código	Nome / Name / Nombre	Créditos / Credits / Créditos	Código / Code / Código	Nome / Name / Nombre	Créditos / Credits / Créditos

**4 Nome do curso ou programa na UESC (Name of the course or program at UESC / Nombre del curso o programa en la UESC):**

**5 Nome do curso ou programa na Universidade de Destino (Name of the course or program at Host institution / Nombre del curso o programa en la Institución de acogida):**

**6 Atividades extras (Extra activity/ Actividades extras)**

Em ...../ ...../ .....

Declaro que qualquer mudança no plano de estudos deverá ser comunicada ao Colegiado de Cursos da UESC para recolhimento de nova assinatura e que só assim será um documento válido no meu retorno.

.....  
**Estudante** / Student / Estudiante

Declaro que me comprometo a aproveitar as disciplinas do estudante, nos termos deste Plano de Estudos.

.....  
**Coordenador Institucional na UESC**

.....  
**Nome e assinatura do Coordenador Institucional na instituição de origem**

Name and signature of the Institutional Coordinator's at home institution / Nombre y firma del coordinador Institucional en la institución de origen